PARECER N.º 082/2024

Matéria em análise: Projeto de Lei do Legislativo n.º 024/2024

Autor: Vereador Alyson Wagner - PSDB

Ementa: Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Joana Pereira de Macedo para Rua Anastácio Alves de Araújo (Baé).

RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Legislativo n.º 024/2024, de autoria do Vereador Alyson Wagner de Oliveira, propõe a alteração do nome da Rua Joana Pereira de Macedo, localizada no município de Parelhas/RN, para Rua Anastácio Alves de Araújo (Baé). A proposição objetiva homenagear o Sr. Anastácio Alves de Araújo, conhecido como "Baé", por sua contribuição à comunidade local.

FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final observou que o Projeto de Lei n.º 024/2024 cumpre os requisitos constitucionais, legais e regimentais para tramitação, conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Parelhas e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O parecer jurídico anexado ao projeto aponta que a proposição está em conformidade com os princípios da legalidade e da regularidade, não havendo vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeçam sua tramitação.

A alteração da denominação de vias públicas é uma prerrogativa do Legislativo municipal e está amparada pelo direito local. A justificativa apresentada é pertinente, destacando a importância do homenageado para a história e o desenvolvimento social e econômico do município, o que atende aos interesses da comunidade de Parelhas.

CONCLUSÃO

Após a análise do Projeto de Lei do Legislativo N.º 024/2024, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final conclui que a proposta é:

Constitucional e Legal: A proposição está em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com os princípios da legalidade e eficiência da administração pública.

Portanto, a Comissão opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo N.º 024/2024, conforme apresentado.

É o parecer.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Presidente

ZENILDA SALÚSTIO DA C. M. BEZERRA
Membro

JOÃO DANTAS FILHO
Membro

ATA DA REUNIÃO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL,

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 024/2024

Local: Palacio Hélio Clóvis de Medeiros

Início: de 10:00h do dia 12/09/2024 (Quinta-feira)

Horário: Até 11:30h do dia 12/09/2024 (Quinta-feira)

Participantes: Presidente – Ildecio de Oliveira; Membro – Zenilda Salústio; Membro – João Dantas.

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, reunidos presencialmente na data e período acima descritos, fazendo uso de suas competências regimentais e legais, especialmente previstas no art. 14 do Regimento Interno e, ainda, no artigo 15 do mesmo diploma, iniciaram debate sobre o Projeto de Lei do Legislativo. O presidente apresentou aos demais o tema da proposição. Tendo debatido a matéria do projeto em referência, DELIBERARAM, de comum acordo, em acatar a análise jurídica, OPINANDO FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO, com fundamento no Regimento Interno desta Câmara.

Encaminhe-se o teor aos Vereadores e Comissões desta Casa de Leis, para apreciação.

É o parecer desta Comissão.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Presidente

ZENILDA SALÚSTIO DA C. M. BEZERRA
Membro

JOÃO DANTAS FILHO
Membro